



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Gestão Ambiental

**IPTU SUSTENTÁVEL - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**CÓPIAS:**

- ✓ CONTRA CAPA DO IPTU;
  - ✓ HABITE-SE;
  - ✓ CÓPIA CPF E RG;
  - ✓ PROVA DOMINIAL (MATRÍCULA DO IMÓVEL, CONTRATO DE COMPRA E VENDA, ENTREOUTROS).
  - ✓ COMPROVAÇÃO DAS MEDIDAS PRESENTES NO IMÓVEL ATRAVÉS DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OU PROJETO APROVADO.
  - ✓ IMAGEM AÉREA COM A DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL.
- 

**ALGUMAS MEDIDAS SUSTENTÁVEIS:**

1. Sistema de captação e reuso de água de chuva;
2. Sistema de reuso de água de outras fontes além da pluvial;
3. Sistema de aquecimento hidráulico solar;
4. Sistema de energia fotovoltaica elétrico solar;
5. Sistema de utilização de energia eólica;
6. Instalação de telhado verde;
7. Construções com materiais sustentáveis (comprovação da origem);
8. Calçadas verdes (com plantio preferencialmente de árvores nativas, com no mínimo 1,5 metros de altura), espaço-árvore e área permeável mínima de 30%;
9. Área permeável de acordo com permeabilidade mínima exigida (gramado/horta);
10. Sistema de árvores interiores nativas (mínimo de 2 metros de altura) em lotes com taxa de ocupação acima de 70% em zonas populosas (ZUI, ZUM I, ZUM II)
11. Compostagem;
12. Outras medidas devidamente justificadas por profissional técnico contratado pelo interessado, que sejam eficazes e contribuam para a preservação do meio ambiente.

**DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DO ANO ANTERIOR AO ANO QUE O REQUERENTE FARÁ JUS AO BENEFÍCIO, CONFORME LEI Nº 2.887 / 2023.**